

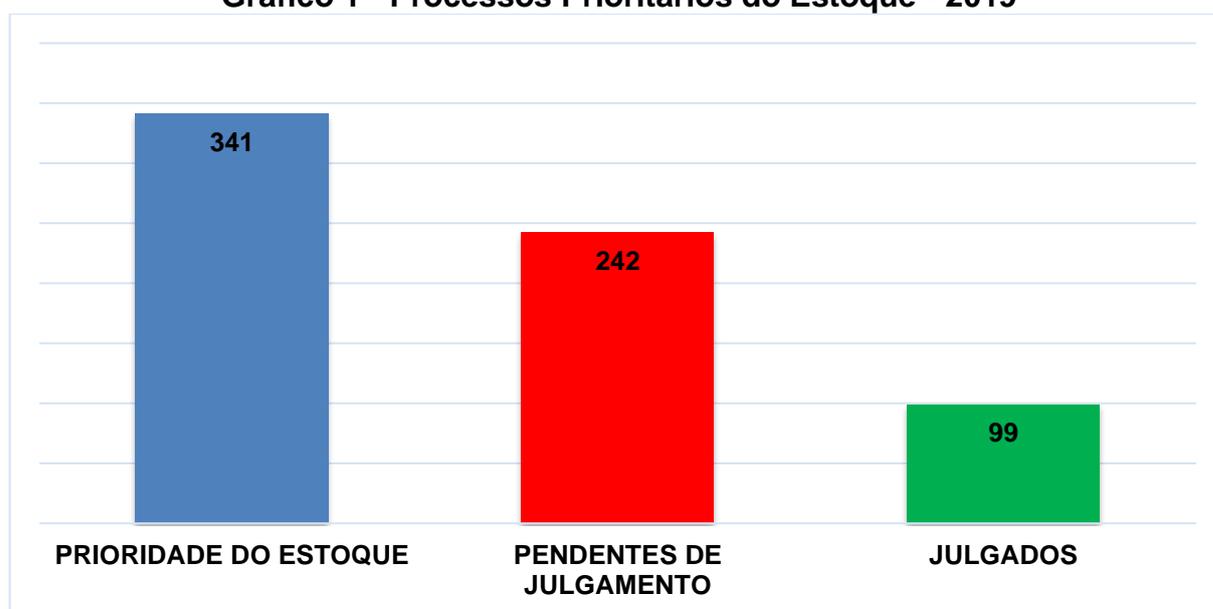
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO ESTOQUE PROCESSUAL Nº 05/2019

Trata-se de Relatório de Monitoramento do Estoque Processual referente aos processos autuados até 31/12/2016 definidos como “Prioridade de Julgamento” para os anos de 2018 e 2019, em conformidade com as Decisões Plenárias nº 04, de 20 de fevereiro de 2018 e nº 06, de 26 de junho de 2018.

Dos 705 processos considerados como estoque para análise prioritária nos anos de 2018 e 2019, foram julgados, no ano de 2018, 364 processos, restando 341 processos a serem julgados no ano de 2019.

Dos 341 processos pendentes de deliberação para o ano de 2019, encontram-se julgados 99 processos, restando 242 processos pendentes de deliberação.

Gráfico 1 - Processos Prioritários do Estoque - 2019



Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/09/2019 (Painel “Controle Externo – Prioritários”)

1. PROCESSOS JULGADOS

A quantidade de processos prioritários do estoque julgados em 2019, por relator, pode ser observada na Tabela a seguir:

Tabela 1 – Quantidade de processos julgados por Relator

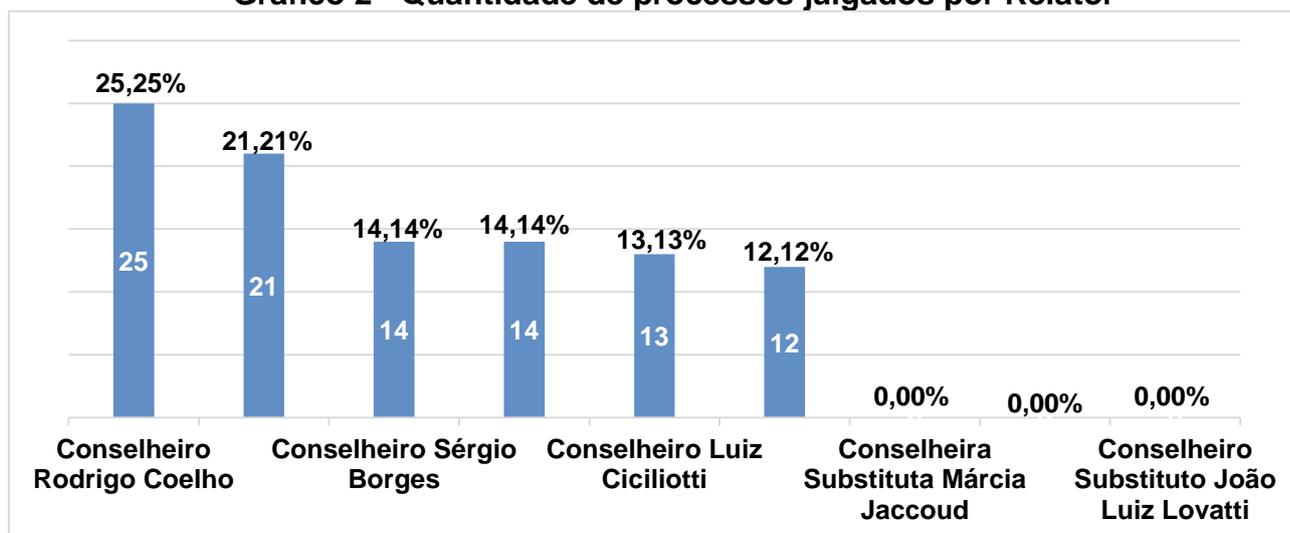
RELATOR	QUANTIDADE
Conselheiro Rodrigo Coelho	25
Conselheiro Domingos Taufner	21
Conselheiro Sérgio Borges	14
Conselheiro Carlos Ranna	14
Conselheiro Luiz Ciciliotti	13
Conselheiro Rodrigo Chamoun	12
Conselheira Substituta Márcia Jaccoud	0
Conselheiro Substituto Marco Antônio	0
Conselheiro Substituto João Luiz Lovatti	0

Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/09/2019 (Painel “Controle Externo – Prioritários”)

Obs: O conselheiro Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha assumiu o quantitativo de processos julgados de relatoria do conselheiro aposentado Valci Ferreira.

A Tabela 1 pode ser analisada graficamente, conforme segue:

Gráfico 2 - Quantidade de processos julgados por Relator



Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/09/2019 (Painel “Controle Externo – Prioritários”)

* Conselheiro Luiz Ciciliotti assumiu o quantitativo de processos julgados de relatoria do Conselheiro aposentado Valci Ferreira

2. PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO

Os 242 processos pendentes de deliberação encontram-se atualmente nas seguintes unidades:

Tabela 2 - Localização dos processos pendentes de julgamento

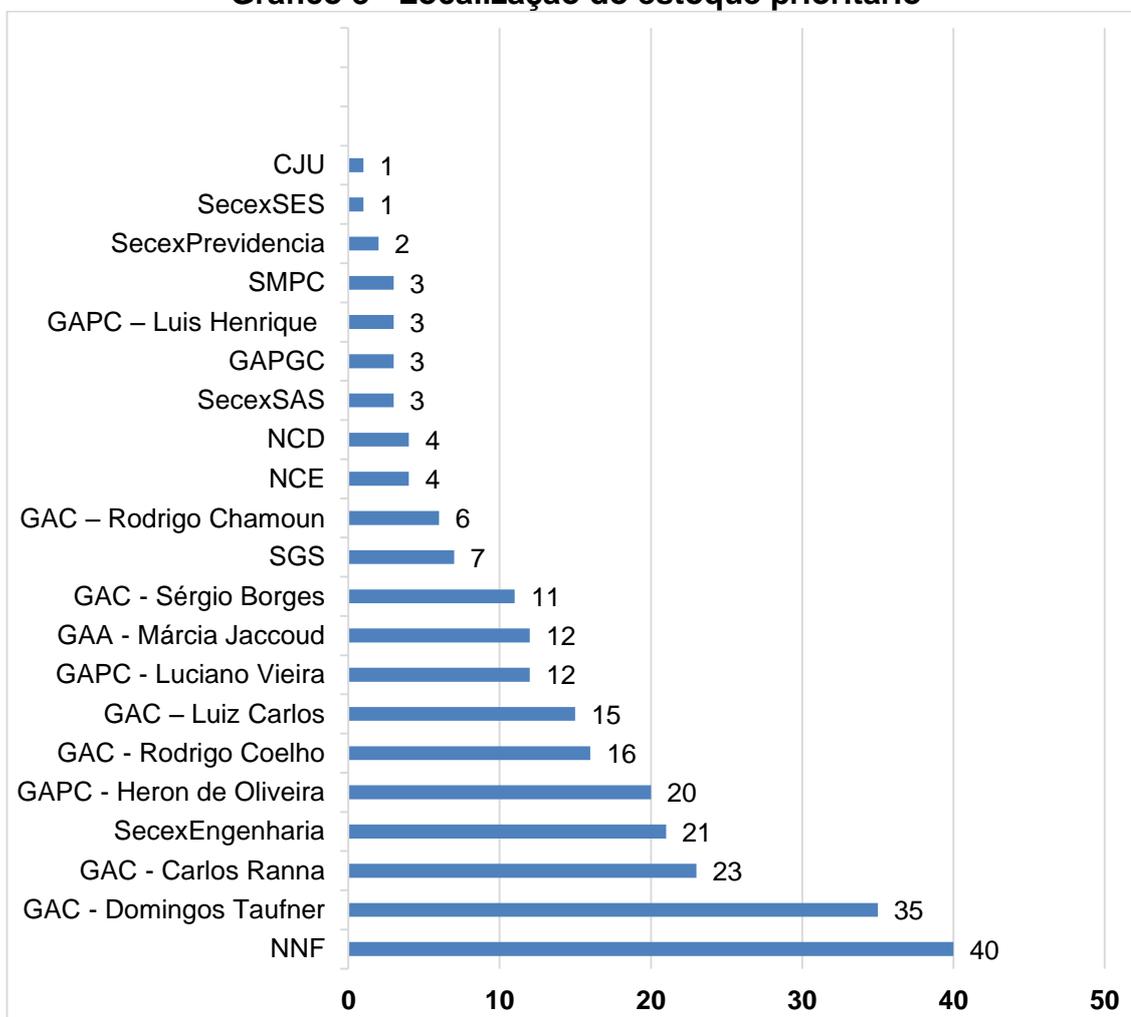
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE
NNF	40
GAC - Domingos Taufner	35
GAC - Carlos Ranna	23
SecexEngenharia	21
GAPC - Heron de Oliveira	20
GAC - Rodrigo Coelho	16
GAC – Luiz Carlos	15
GAPC - Luciano Vieira	12
GAA - Márcia Jaccoud	12
GAC - Sérgio Borges	11
SGS	7
GAC – Rodrigo Chamoun	6
NCE	4
NCD	4
SecexSAS	3
GAPGC	3
GAPC – Luis Henrique	3
SMPC	3
SecexPrevidencia	2
SecexSES	1
CJU	1
Total	242

Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/09/2019 (Painel “Controle Externo – Prioritários”)

Obs: Os processos sobrestados foram incluídos na contagem.

A representação gráfica da Tabela 2 está a seguir representada:

Gráfico 3 - Localização do estoque prioritário



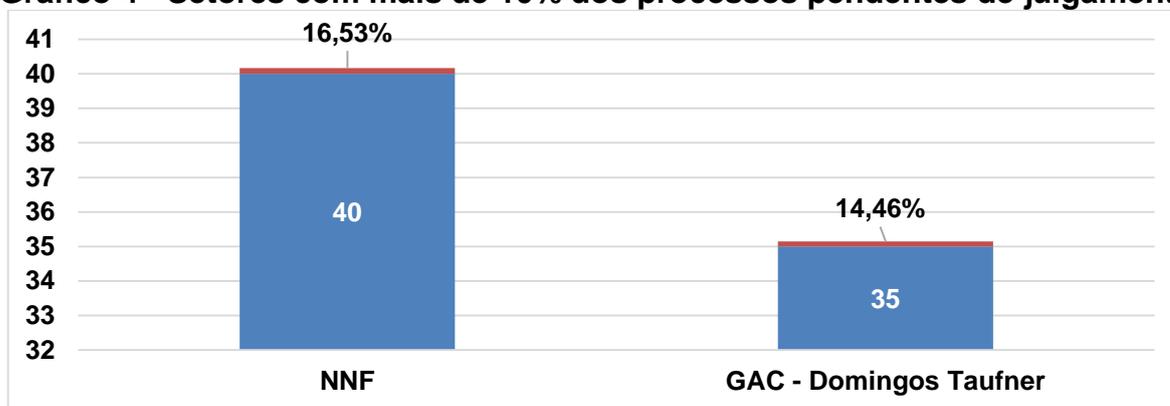
Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/09/2019 (Painel "Controle Externo - Prioritários")

Obs: Os processos sobrestados foram incluídos na contagem.

Conforme apresentado, as unidades que mais possuem processos do estoque de análise prioritária para 2019 são o Núcleo de Normatização da Fiscalização (NNF) e GAC - Domingos Taufner.

Observando-se o Gráfico 3, tem-se que 75 (30,99%) dos 242 processos pendentes de julgamento encontram-se nos seguintes setores:

Gráfico 4 - Setores com mais de 10% dos processos pendentes de julgamento



Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/09/2019 (Painel “Controle Externo – Prioritários”)

Obs: Os processos sobrestados foram incluídos na contagem.

Efetuada análise comparativa com os dados constantes no Relatório de Monitoramento do Estoque Processual nº 04/2019, elaborado no mês de julho de 2019, percebe-se que as unidades Núcleo de Normatização da Fiscalização (NNF) e GAC-Domingos Taufner se mantiveram com o maior quantitativo de processos do estoque pendentes de julgamento.

No entanto, cabe ressaltar que nas referidas unidades houve uma redução da quantidade de processos pendentes, conforme pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 3 – Análise comparativa do quantitativo de processos do estoque pendentes de julgamento

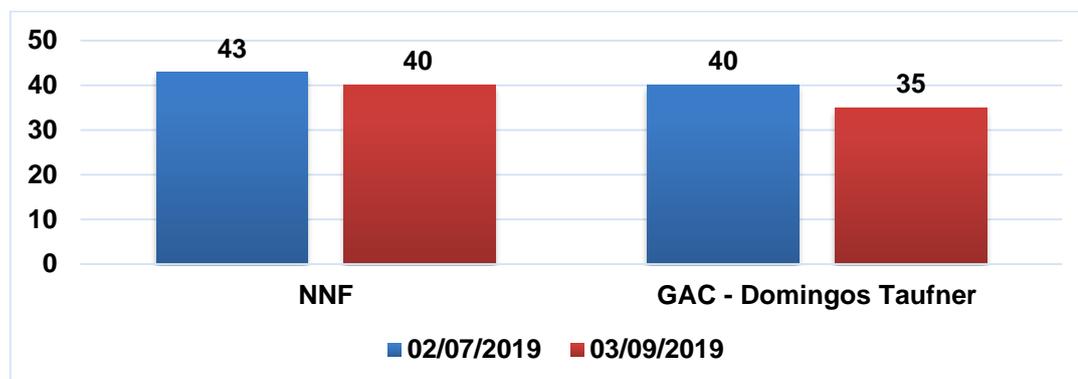
SETOR	SITUAÇÃO EM 02/07/2019	SITUAÇÃO EM 03/09/2019	
NNF	43	40	Decréscimo de 6,97% do quantitativo no período.
GAC-Domingos Taufner	40	35	Decréscimo de 12,50% do quantitativo no período.
Total	83	75	Redução de 9,63% do quantitativo total.

Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/09/2019 (Painel “Controle Externo – Prioritários”)

Obs: Os processos sobrestados foram incluídos na contagem.

O Gráfico representativo da Tabela 3 encontra-se a seguir disposto:

Gráfico 5 - Análise comparativa do quantitativo de processos do estoque pendentes de julgamento



Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/09/2019 (Painel “Controle Externo – Prioritários”)
Obs: Os processos sobrestados foram incluídos na contagem.

3. MÉDIA DE JULGAMENTO MENSAL

A fim de que este Tribunal consiga cumprir tempestivamente o prazo para julgamento dos processos de análise prioritária do estoque é necessário que sejam julgados, em média, 14 processos por mês. Atualmente, estão sendo julgados, em média, por mês, 12 processos, conforme pode ser observado a seguir:

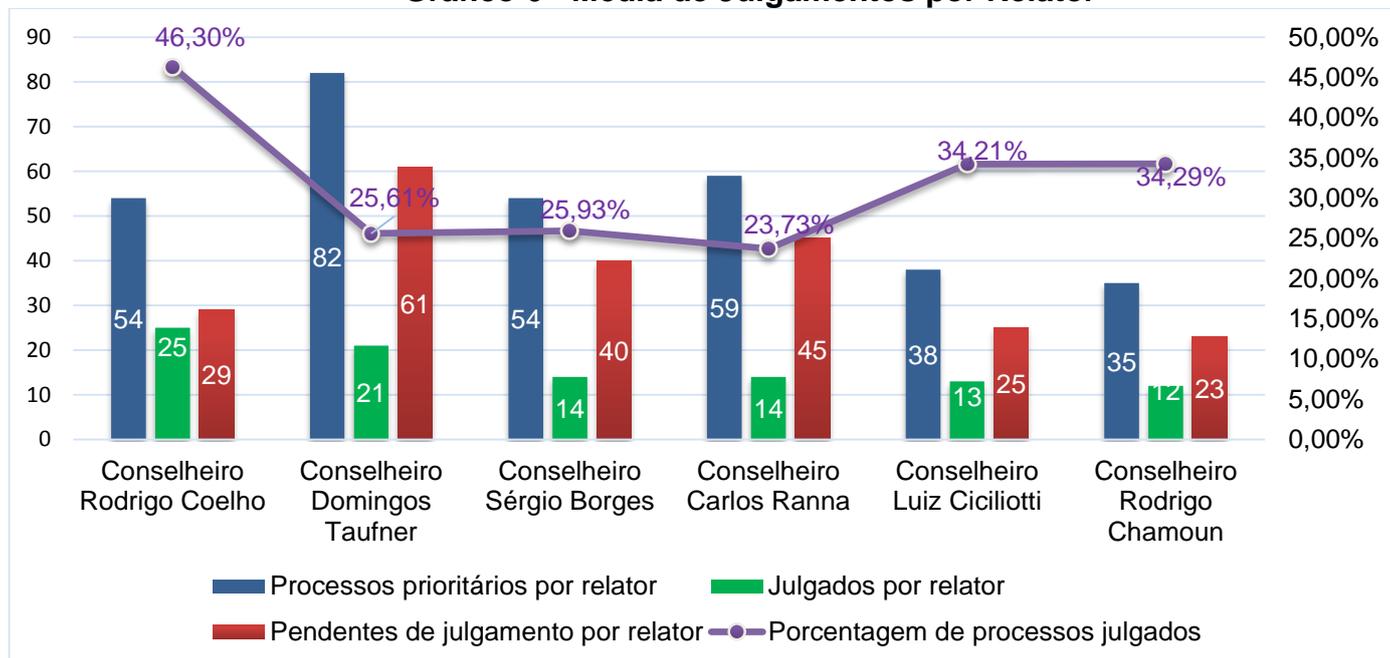
Quadro 1 - Quantitativo de julgamento esperados x calculados

Andamento	
Julgamentos esperados	14/mês
Julgamentos calculados	12/mês
Prazo normativo	20/12/2019
Prazo calculado	24/04/2021

Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/09/2019 (Painel “Controle Externo – Prioritários”)

A média de julgamentos por Relator está representada graficamente a seguir:

Gráfico 6 - Média de Julgamentos por Relator



Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/09/2019 (Painel "Controle Externo – Prioritários")

Obs: Os processos sobrestados foram incluídos na contagem.

4. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se que se a média de julgamento mensal se mantiver, relativo aos processos prioritários do estoque, é possível que esta Corte de Contas não cumpra com a meta de julgamento estabelecida para os anos de 2018 e 2019, pois verifica-se que a média de julgamentos esperados é de 14 processos por mês, no entanto, estão sendo julgados, em média, 12 processos por mês.

Nesse sentido, alerta-se para a necessidade de melhoria na quantidade de julgamentos dos processos do estoque processual, a fim de que o Tribunal cumpra a meta estabelecida para o ano de 2019.

Ressalta-se que embora as unidades Núcleo de Normatização da Fiscalização (NNF) e GAC-Domingos Taufner possuam mais de 10% dos processos do estoque pendentes de julgamento localizados nos seus setores, houve o comprometimento de tais unidades em reduzir o quantitativo de processos, pois quando comparado às informações contidas

nos relatórios anteriores de Monitoramento do Estoque Processual emitidos no ano de 2019 é possível notar um melhor desempenho e redução do quantitativo.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
Conselheiro corregedor